MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA DE ARTES VISUAIS
Rod. Juscelino Kubitschek, KM-02 Jardim Marco Zero Macapá - AP CEP 68.903-419

ATA N.° 04DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Ata da REUNIÃO EXTRAORDINARIA DE COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, realizada no dia 27 de Junho de 2014, às 09 horas e 44 minutos,na sala "número 1 do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Departamento de Letras e Artes, jornalismo, teatro e libras da Universidade Federal do Amapá"

PAUTAS:1-Regimento do Núcleo docente estruturante
2-Regimento de Uso da Galeria de Artes Visuais

Às Nove horas e quarenta e quatro minutos do dia vinte e sete de junho do ano de dois mil e quatorze, na sala "número 1 do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Departamento de Letras e Artes, jornalismo, teatro e LIBRAS da Universidade Federal do Amapá", reuniu-se o Colegiado do Curso de Artes Visuais, conforme convocação feita pelo coordenador do curso Dr. Alexandre Adalberto Pereira, com a presença dos professores, Maurício Remígio Viana, Nycolas dos Santos Albuquerque , Alexandre Adalberto Pereira, Humberto Mauro Cruz e Justificada as ausências dos Professores José de Vasconcelos ,Silvia Carla Marques e Cristiana Nogueria e com a presença da representante discente Rayele Nazaré Marinho Matricula : 201411790015 sob a Presidência do Alexandre Adalberto Pereira, Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais declarou aberta a reunião e por falta de quórum informou aos presentes que as reuniões de colegiado NÃO ESTÃO acontecendo desde o dia doze de maio de dois mil e quatorze e que as reuniões calendário regular informado no pagina do curso de Artes Visuais alem disso reitera as convocações por email e que faz parte dos compromissos dos professores com o colegiado a participação na reuniões regimentalmente estabelecida pela unifap como parte das obrigações docentes para o bom andamento do curso informa ainda que a COEG, ciente das ausências das reuniões procedeu convocação formal as professores em cinco de junho de dois mil e quatorze para que os mesmo participem das reuniões de colegiado. O coordenador informa que as ausências nas reuniões de colegiado serão encaminhadas para COEG por meio de ata. Ressalta que a próxima reunião ordinária de colegiado esta devidamente programada para trinta de junho de dois mil e quatorze e novamente convoca o colegiado para a mesma incluindo os representantes discentes e técnico administrativo. Por fim o coordenador do curso de Artes

Visuais e os demais presentes solicitam que a COEG tome uma medida administrativa pontual e eficiente para solucionar definitivamente essa questão que prejudica o andamento do curso. Em seguida, o Coordenador agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, as dez horas e trinta e seis minutos da qual, para constar, eu, Wellen Souza de Oliveira, Assistente Administrativo lotado na coordenação do curso de Artes visuais, Secretariarei e lavrei a presente ata que, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Professores,Macapá, 27 de Junho de 2014

Alexandre Adalberto Pereira
COORDENADOR DO CURSO DE ARTES VISUAIS
Portaria Nº 315/2014 – UNIFAP.